

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 104, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Homologa o Processo Seletivo Público *para provimento de vagas nos empregos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Crisópolis*, aberto pelo Edital Nº 038, de 28 de Novembro de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público realizado por esta Administração Municipal, para provimento de vagas nos Empregos de: Instrutor de Aprendizagem em Informática, Facilitador Social Projovem Adolescente, Orientador Social Projovem Adolescente, Especialista em Educação Especial, Enfermeiro, Médico Auditor, Médico Clínico Plantonista, Médico Ortopedista, Médico Ultrassonografista, Médico Urologista, Médico Pediatra, Técnico de Enfermagem, Motorista, Médico Psiquiatra, Terapeuta Ocupacional, Médico Clínico e Auxiliar de Consultório Dentário (ACD) aberto pelo Edital 038/2011 de 28 de Novembro de 2011.

Art. 2º - Das Vagas disponibilizadas no Edital de Abertura de inscrições os Empregos de Médico Ortopedista, Médico Urologista e Médico Pediatra não houve candidatos inscritos; e para os Empregos de Médico Auditor e Médico Ultrassonografista não houve nenhum candidato aprovado.

Art. 3º - O aludido Processo Seletivo Público terá validade de 01(hum) ano a partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Fica ratificado e constitui-se parte integrante deste Decreto, o Edital 015/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Crisópolis, edição 3 Ano II – Nº 102 de 16 de Maio de 2012, de Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Público com as respectivas listas contendo os nomes e classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Crisópolis, Bahia, 21 de maio de 2012.

José Santana da Silva

Prefeito



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OETZSVZYI+TRZC1HOHITIW

Esta edição encontra-se no site: www.crisopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL